



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 436/2024

Em 23 de dezembro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional especial visa abrir dotação orçamentária na Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara para destinados ao reforço de dotações orçamentárias para despesas com os 86º Jogos Abertos Horácio Baby Barioni na cidade de São José do Rio Preto/SP, bem como ajuda de custos dos atletas, auxílio alimentação, taxas de inscrições dos campeonatos, hospedagens, arbitragens e viagens, com recurso orçamentário proveniente de Reserva de Contingência, da Prefeitura Municipal de Araraquara, cujo repasse será através de transferência financeira.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Fundesport - Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para despesas com os 86º Jogos Abertos Horácio Baby Barioni na cidade de São José do Rio Preto/SP, bem como ajuda de custos dos atletas, auxílio alimentação, taxas de inscrições dos campeonatos, hospedagens, arbitragens e viagens, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDESSPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.30.01	FUNDESSPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS	
27.811.0043.2	Atividade	
27.811.0043.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO	R\$ 1.274.426,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 474.426,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação da Prefeitura Municipal de Araraquara, cujo repasse à Fundesport será através de transferência financeira no valor de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.274.426,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 1.274.426,09
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal